

## FATO RELEVANTE

São Paulo, 28 de dezembro de 2017.

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.**, na qualidade de Instituição Administradora do **BB PROGRESSIVO II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (Ticker BM&F Bovespa: BBPO11), inscrito no CNPJ/MF sob o no. 14.410.722/0001-29 ("Fundo"), vem por meio desta comunicar que a distribuição de rendimentos do Fundo de R\$ 1,2509239 por Cota, de 28 de dezembro de 2017, inclui os seguintes valores:

- (a) R\$ 0,9809239, referente ao resultado mensal do Fundo; e
- (b) R\$ 0,27, referente às receitas oriundas dos investimentos financeiros realizados pelo Fundo.

Ressaltamos que o valor descrito no item (b) acima é uma receita extraordinária variável e que futuras distribuições dependem da rentabilidade auferida pelos investimentos financeiros realizados pelo Fundo no semestre.

A declaração do valor extraordinário está de acordo com a distribuição obrigatória de noventa e cinco por cento dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, determinada no Artigo 10, Parágrafo Único, da Lei no. 8.668/93.

Atenciosamente,

**VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.**